



**EDITAL Nº 047/GDG/IFC-CAM/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de período para inscrições e seleção de Planos de Monitoria propostos para o ano de 2018, na forma deste Edital e de acordo com as Resoluções 066/CONSUPER/2016 e 006/CONSUPER/2017.

**1. DAS NORMAS GERAIS:**

1.1. Para os fins do disposto neste Edital considera-se:

**Monitor:** estudante com bom desempenho acadêmico selecionado para desempenhar atividades relacionadas ao ensino, devidamente previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos do Instituto, e condizentes com o seu grau de conhecimento junto à determinada disciplina;

**Monitoria:** a atividade discente relacionada ao ensino que visa proporcionar auxílio à atuação dos docentes em tarefas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, despertando no monitor o interesse pela docência.

1.2. A monitoria tem a finalidade de fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, assim como promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e permitir ao estudante a experiência com atividades técnico-didáticas.

**Parágrafo único.** As atividades de monitoria não podem ser uma estratégia para compensar carências funcionais.

1.3. A monitoria é entendida como instrumento para melhoria do ensino nos cursos técnicos e de graduação e está vinculada a Coordenação Geral de Ensino.

1.4. As monitorias previstas no presente Edital são remuneradas por bolsa.

**2. DOS OBJETIVOS:**

2.1. As atividades de Monitoria do IFC – *Campus* Camboriú tem como principais objetivos:

- a) Despertar no estudante o interesse pelo ensino e oportunizar a sua participação em situações extracurriculares que o conduzam à formação científica, técnica, cidadã e humanitária;
- b) Estimular a participação e inserção de alunos no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do Instituto Federal Catarinense;
- c) Auxiliar na execução de programas e atividades para melhoria do processo de ensino e de aprendizagem;
- d) Apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- produção de material didático;
- e) Prestar apoio aos estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem em disciplinas/componentes curriculares e/ou conteúdo, com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão, falta de motivação e deficiência de conhecimentos;
  - f) Oportunizar a participação formal de estudantes em eventos de ensino promovidos pela Instituição;
  - g) Proporcionar o contato dos estudantes com as atividades de planejamento e desenvolvimento do ensino, contribuindo com a sua formação acadêmica;
  - h) Criar condições para inserção e iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;

**Parágrafo único.** Das atividades atribuídas ao monitor no Plano de Monitoria, no mínimo 50% da carga horária deve estar destinada para atendimento aos estudantes, sendo que as atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do semestre/ano em que esteja matriculado.

### 3. DO VALOR, DA QUANTIDADE, DA NATUREZA E FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS VINCULADAS AOS PROJETOS DE MONITORIA:

3.1. As bolsas vinculadas aos Projetos de Monitoria estarão disponibilizadas da seguinte forma:

Quantidade	Descrição	Carga horária	Valor da bolsa
05	Bolsas de Monitoria	20h/semanais	R\$ 400,00
10	Bolsas de Monitoria	10h/semanais	R\$ 200,00

3.2 O valor das bolsas será depositado diretamente pelo DAP/*Campus Camboriú* na conta-corrente do estudante bolsista, sendo destinado ao auxílio na execução das atividades do programa, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos.

3.3 O período de vigência das bolsas é de 10 meses (fevereiro a novembro de 2018).

3.4 A monitoria não gera vínculo empregatício.

### 4. DA SUBMISSÃO DO PROJETO

4.1 São proponentes dos Projetos de Monitoria, os docentes vinculados a uma coordenação de curso e que estejam ministrando/atuando nas disciplinas, componentes curriculares ou áreas de conhecimento, objeto da monitoria, doravante denominado **professor-orientador**.

§ 1º Cada professor poderá coordenar apenas um projeto de monitoria.

§ 2º Os projetos de monitoria poderão contar com professores colaboradores voluntários.



Rua Joaquim Garcia, s/nº – Cx. Postal nº 2016 - Centro  
Camboriú/SC – CEP: 88.340-055  
(47) 2104-0800 / [ifc@ifc-camboriu.edu.br](mailto:ifc@ifc-camboriu.edu.br)



4.2 O Coordenador do Projeto de Monitoria deve requerer sua inscrição no presente Edital, junto à Coordenação Geral de Ensino, através do Plano de Monitoria (ANEXO I).

1º§. Para todos os Projetos é obrigatória a aprovação assinada pelo coordenador/a de curso.

§2º. O projeto deve ser submetido pelo docente, ou grupo de docentes, vinculado(s) a cursos de nível técnico ou superior do IFC - Camboriú.

## 5. DA ELABORAÇÃO DO PROJETO

5.1. Para sua avaliação e julgamento, o projeto deve conter, obrigatoriamente:

5.1.1. Especificação das Unidades Curriculares, ou áreas envolvidas no Projeto;

5.1.2. Justificativa e objetivos a serem alcançados com o Projeto;

5.1.3. Perfil desejado dos Monitores;

5.1.4. Atribuições dos Monitores;

**Parágrafo único:** É vetado ao monitor/a exercer atribuição docente, tais como: ministrar aulas, correção de prova e relatórios, dentre outras atividades. Em caso de situações não previstas deverão ser consultados formalmente o representante da Comissão de Monitoria do seu campus.

## 6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS MONITORES

6.1. Os docentes deverão considerar os seguintes aspectos para seleção dos Monitores:

6.1.1 Tempo de atividade semanal do monitor – 20h ou 10h sendo 50% destinado ao atendimento aos estudantes;

6.1.2 O monitor não poderá acumular mais de uma Bolsa Acadêmica - Iniciação Científica - PIBIC, PIBITI, Extensão, Monitoria, PET, etc.;

6.1.3 Ser aluno regularmente matriculado;

6.1.4 Ter obrigatoriamente cursado e sido aprovado na(s) Unidade(s) Curricular(es) do Projeto de Monitoria ou ter as competências e habilidades necessárias para o atendimento das atividades propostas no caso de níveis diferentes de ensino;

§1º As atividades dos monitores não poderão conflitar com suas obrigações acadêmicas;

§2º Os docentes que submeterem o projeto serão responsáveis pelo desenvolvimento do mesmo e terão autonomia para selecionar os monitores e substituí-los caso seja necessário para o bom andamento do projeto;

## 7. DA SELEÇÃO E RESULTADO DOS PROJETOS DE MONITORIA

7.1. Os Projetos de Monitoria serão avaliados e selecionados pelo Comitê de Ensino do IFC- *Campus Camboriú*.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

7.2. O resultado do processo de seleção será publicado (por meio eletrônico/página e impresso/no mural) do IFC-*Campus Camboriú*.

## 8. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
09 de outubro de 2017	Lançamento do Edital
10 a 31 de outubro de 2017	Inscrição dos candidatos e entrega da documentação na <i>Coordenação Geral de Ensino</i>
01 a 24 de novembro de 2017	Análise e Seleção pelo Comitê de Ensino
30 de novembro de 2017	Publicação do Resultado Parcial
01 de dezembro de 2017	Recebimento dos recursos
Até 06 de dezembro de 2017	Resultado dos recursos e Publicação dos resultados finais

## 9. DA EXECUÇÃO

9.1 Para os projetos de monitoria selecionados e classificados como nota igual ou superior a 6,0 (seis) será criada uma lista de projetos aprovados e classificados para posterior distribuição de bolsas no ano de 2018.

9.2 Os projetos aprovados, porém não classificados para bolsas, poderão ser desenvolvidos na forma de monitoria não remunerada ou voluntária.

9.3 A Coordenação Geral de Ensino enviará a listagem dos candidatos aprovados com bolsa para a Coordenação Geral de Administração e Finanças para ativamente das bolsas.

**Parágrafo único:** Sendo o projeto aprovado sem bolsa (execução apenas com monitores voluntários), o projeto poderá ser posto em execução pelo coordenador a qualquer tempo após a liberação pelo Comitê de Ensino.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO RELATÓRIO

10.1 Ao final do projeto, nos termos do cronograma, deverá ser encaminhado ao Comitê de Ensino o relatório completo e circunstanciado sobre o andamento do mesmo contendo, obrigatoriamente:

10.1.1 Análise crítica do trabalho desenvolvido (pontos positivos e negativos) e expectativas sobre a continuidade e/ou redirecionamento do projeto;

10.1.2 Avaliação individual do desempenho dos monitores envolvidos por parte dos professores;

10.1.3 Avaliação individual de cada monitor acerca de sua experiência no projeto de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

monitoria;

10.1.4 Avaliação do projeto e dos monitores pelo público alvo (alunos envolvidos), por meio de um instrumento eficiente (Ex.: Questionário);

10.2 É necessário que o projeto de monitoria tenha, no mínimo, um produto acadêmico decorrente de seu desenvolvimento.

10.3 Caso o relatório de atividades não seja apresentado, conforme disposto nos itens anteriores, não será aceita a submissão de novos projetos de monitoria envolvendo as mesmas unidades curriculares no ano seguinte;

## 11. ANÁLISE E JULGAMENTO

11.1 Os critérios de avaliação levarão em conta as dimensões especificadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Critérios de pontuação para análise das propostas

Critérios	Peso	Nota (0 a 10)
a) apresentar de forma clara e inconfundível natureza, objetivos e justificativa compatíveis com as bolsas de monitoria.	2,0	
b) Articulação entre diferentes componentes curriculares atendidos pelo projeto. Será avaliado positivamente o envolvimento de mais de um componente e/ou curso.	2,0	
c) relevância da atuação do bolsista para a consecução dos objetivos do projeto	2,0	
d) maior número de discentes beneficiados direta e indiretamente pelas ações do projeto.	2,0	
e) ações que contribuam com a diminuição da reprovação, retenção e/ou evasão acadêmica.	2,0	

11.1.1 As notas atribuídas aos quesitos de avaliação constantes no quadro acima obedecerão à escala de valoração apresentada no Quadro 2.

Quadro 2 – Escala de valoração dos itens avaliados

Nota atribuída	Descrição
0	No item avaliado, a proposta não apresenta informações substanciais que permitam uma avaliação.
1,0 a 3,0	A proposta atende superficialmente quanto às informações e dados apresentados.
4,0 a 6,0	Mesmo parcialmente, a proposta atende ao que se espera de informações e dados em relação ao quesito.
7,0 a 10,0	A proposta consegue, no item avaliado, atender completamente ao que se espera, com informações e dados detalhados.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

---

11.2 Não será elaborado nenhum parecer escrito ou outro documento de avaliação além do preenchimento da ficha de avaliação definida no Quadro 1.

11.3 Serão recomendados e passíveis de distribuição de bolsas os projetos com média igual ou superior a 6,0 (seis).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Comitê de Ensino, ouvindo a Coordenação Geral de Ensino e a Direção de Desenvolvimento Institucional.

7.2. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 354, de 27/11/2013  
DOU Nº 231, de 28/11/2013



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

**ANEXO I**

REQUERIMENTO – PLANO DE MONITORIA

Curso(s)	
Disciplina(s), Componente(s), Área(s)	
Professor orientador	
Professor(es) colaborador(es)	

Justificativa e objetivo da Monitoria:

Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo monitor:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Cronograma de atividades:	
Data	Atividades

Perfil desejado dos monitores:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor responsável pela monitoria

Aprovação do Coordenador do Curso:	( ) Aprovado	( ) Reprovado
Em caso de reprovação do plano, justificar:		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Coordenação de Curso